



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 08.924.813/0001-80

PARECER

Parecer referente ao pedido de Baixa de cobrança do IPTU (Imposto Predial e territorial Urbano) da Inscrição Imobiliária nº: [1.0005.072.01.0160.0000.0](#) que está em nome da Senhora PABLO DURTE LIMA. Ao analisar o processo de Nº. 00304/2023 e seus anexos, constatou-se que o requerente solicita o cancelamento do ano de 2019 alegando que foi feito o ITBI no mesmo ano. Pois bem, o ano de 2019 era ano corrente portanto não estava em dívida ativa referido ano, contudo o sistema só bloqueava de fazer o ITBI se estivesse em dívida ativa onde não é o caso do ano 2019, portanto me declino a opinar pelo **INDEFERIMENTO**, em caminho para o Senhor Secretário da Receita.

Sem mais para o momento,

Lucena, dia 22 de maio de 2023.

Cordialmente,

DIEGO LIMA DE MELO
- Auditor Fiscal de Tributos –
Matricula: 30451